



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3450 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinho2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3450 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO	3
ERRATA.....	3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3450 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2022, PROC. ADM. 1825/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0779/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º C.N.P.J. nº 00.968.345/0001-33, doravante denominado **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da execução dos serviços, oriundo do Contrato nº 167/2022 do Pregão Eletrônico nº 011/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 24/04/2025, para **contratação de Empresa no Ramo de Transporte Escolar para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro para o município de Chapadina-MA**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório. **Parágrafo Único:** Na hipótese de extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a CONTRATADA deverá ser pré-avisada com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO;** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação até 24/04/2025 ao Contrato nº 167/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2022. 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 167/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR;** 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 2.093.521,50 (Dois milhões, e noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com planilha constante neste termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** 4.1. Art. 57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO;** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 26 de Abril de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE**

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 08 de Maio de 2023, Edição nº 3101, Página 02, referente ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022, PROC. ADM. 2243/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0779/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.**

Onde se lê: a ser executado pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **Leia-se:** a ser executado pelo período de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3450 – PÁGINAS: 04

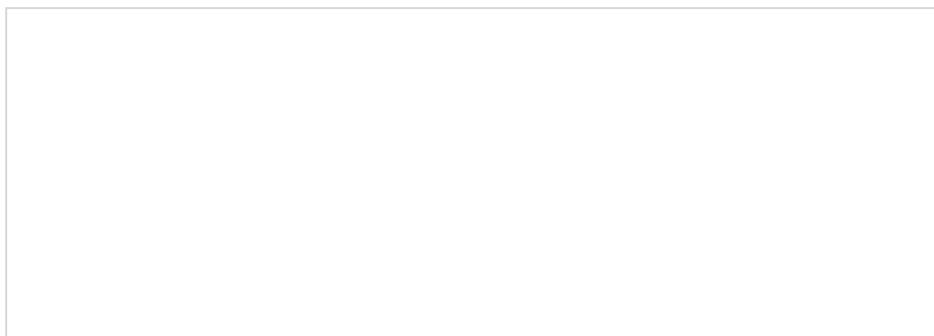
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo